

PORTARIA Nº 305/2017

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal de Morro Reuter, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor;

RESOLVE

Art.1º - **Designar** através desta Portaria, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Investimento Para Gestão dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morro Reuter**.

Membro integrante obrigatório conforme Lei Municipal nº 1745/2017 na qualidade de Presidente do Comitê:

Juliana Anita Câmara – Oficial Administrativo, gestora dos recursos do RPPS

Membros indicados pelo Conselho de Previdência do Município:

Cássia Chaiane Chaves – Agente de Controle Interno

Jean Alexandre Pezzini – Contador

Art.2º - Os membros do Comitê perceberão jeton equivalente a 25% do valor de gratificação pago ao Gestor do Fundo, sendo este reajustado concomitantemente à gratificação.

Art.3º - Não perceberão jeton os membros do Comitê de Investimento que exerçam função de membro do Conselho de Previdência Municipal e no qual percebam qualquer outra gratificação paga com recursos do RPPS.

Art.4º - Os membros do Comitê terão mandato de 02 (dois) anos, admitida recondução.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Morro Reuter, 05 de setembro de 2017.

Carla Cristine Wittmann Chamorro
Prefeita Municipal